



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 2491



DECRETO Nº 156/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, em razão do feriado de Tiradentes, para todas as repartições públicas municipais, à exceção dos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Todos os serviços deverão retornar ao trabalho no dia 25 de abril de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 2491

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2021

OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, em atendimento ao Fundo Municipal da Saúde.

CONTRATADO: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, sediada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, nº 1230, Jardim Novo Versalhes, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34.

RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Aditivo
149	3200	Unidade	EQUIPO ESPECIAL PARA TRANSFERÊNCIA, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, 2 PONTAS PERFURANTES COM FILTRO AR E TAMPAS, CORTA FLUXO TODAS VIAS, CONECTOR LUER FEMEA, COM CLAMP	R\$ 0,65	R\$ 0,91

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

269	
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000
270	
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
271	
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494

DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

O presente instrumento tem por objetivo a alteração de um fiscal da ata de registro de preços, haja vista que o item 7.1. do instrumento contratual prevê que os fiscais da ata serão os Secretários solicitantes. Uma vez que a **SRA. MARLI IGNÁCIO DE ALMEIDA** deixou o cargo de Secretária Municipal de Saúde, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 16 de novembro de 2021, o presente instrumento vem substituir a fiscal supracitada da ata pela Sra. **ADELMA APARECIDA MACEDO**, nomeada como Secretária Municipal de Saúde no dia 17 de novembro de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Município, passando esta, a ser a nova fiscal da ata de registro de preços juntamente com os demais secretários.

Grandes Rios, 20 de abril de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS E ALTERAÇÃO DE MARCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021

OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SUPRIRÃO O HOSPITAL MUNICIPAL E A FARMÁCIA BÁSICA, NO PERÍODO DE 12 MESES, em atendimento ao Fundo Municipal da Saúde.

CONTRATADO: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Paula Freitas, nº 33, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71.

RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Aditivo
135	950	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML - GENÉRICO	R\$ 1,40	R\$ 1,5909

DA ALTERAÇÃO DE MARCA

I – Fica também alterada a marca do ITEM 135 conforme solicitado, alterando-se da marca FARMACE para a marca HIPOLABOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

269	
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000
270	
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
271	
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494

DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

O presente instrumento tem por objetivo a alteração de um fiscal da ata de registro de preços, haja vista que o item 7.1. do instrumento contratual prevê que os fiscais da ata serão os Secretários solicitantes. Uma vez que a **SRA. MARLI IGNÁCIO DE ALMEIDA** deixou o cargo de Secretária Municipal de Saúde, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 16 de novembro de 2021, o presente instrumento vem substituir a fiscal supracitada da ata pela Sra. **ADELMA APARECIDA MACEDO**, nomeada como Secretária Municipal de Saúde no dia 17 de novembro de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Município, passando esta, a ser a nova fiscal da ata de registro de preços juntamente com os demais secretários.

Grandes Rios, 19 de abril de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 2491

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

4º Edital de Convocação de Candidatos Classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira esta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº.01/2022, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 10 do Edital, para apresentarem o Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação, juntamente com a Carteira de Trabalho(CTPS), e cópias do RG, CPF, CNH, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Antecedentes Criminais, Certidão de Quitação Eleitoral, Reservista para candidato do sexo masculino, Conta Bancária (Corrente ou Salário), Comprovante de Endereço, Histórico Escolar e uma Foto 3x4.

Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos acima mencionados:

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Av. Brasil, nº. 967, Centro – Grandes Rios/PR.

Prazo: 5 dias úteis – 25/04/2022 a 29/04/2022. Horário:8h00 às 11h –13h00 às 17h00.

De acordo com a classificação final, segue a convocação dos aprovados dentro do número de vagas:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Motorista	5	Fabiola Oliveira Campos

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Grandes Rios-PR, 20 de Abril de 2022

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 21º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios, PR, das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h, dos dias 25 de Abril de 2.022 a 29 de Abril de

2.022, munidos dos documentos relacionados no item 20.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2020:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Assistente Social	4	Andre Silvio Fernandes

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado – item 20.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2.020.

Grandes Rios-PR, 20 de Abril de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 48/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 19/04/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 19 de Maio de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Celia Regina de Oliveira	Recepcionista	13/03/2015 A 12/03/2016
Zenaide Gomes Augusto	Auxiliar de Lab. de Análise	30/05/2020 A 29/05/2021

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/04/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 de Abril de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 2491

DECRETO Nº. 157/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 25 de Abril de 2022, o Sr.(a) **Patricia Paloma dos Santos Felicio Graciano**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 12.303.995-5 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Abril de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Sra. **ELIZANGELA LAUREANO NORRY**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016, a partir do dia 25/04/2022, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. Serão 10 dias em Abono Pecuniário, e os outros 20 (vinte) dias, serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de Abril de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 2491

PODER LEGISLATIVO

**RATIFICAÇÃO Nº 04/2022
PROCESSO DE COMPRA 04/2022**

OBJETO: OBJETO DA COMPRA: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DE LONDRINA A BRASÍLIA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o pretendido Processo de Compra, a favor das empresas **ABREU PIRES E QUERINO DE SOUZA LTDA, CNPJ 22.905.992/0001-39**, e no valor de **R\$ em R\$ 8.136,34** (oito mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), o qual será pago mediante apresentação da nota fiscal, face ao disposto na Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Câmara Municipal de Grandes Rios, 20 de abril de 2022

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO
Presidente da Câmara